

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, QUE ENTRE  
SI FIRMAM À PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA DA ROÇA-BA E A EMPRESA META  
GESTÃO PÚBLICA LTDA ME, NA FORMA A BAIXO.**

De um lado, **O MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. Lourivaldo Souza Filho, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado à empresa **META GESTÃO PÚBLICA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.724/0001-28, com sede na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1045, centro, Feira de Santana/Ba, neste ato representada por seu Sócio o SR. **Carlos Henrique Ribeiro dos Reis**, brasileiro, casado, bacharel em administração, inscrito no CPF sob o nº 399.867.645-72, neste instrumento denominado CONTRATADA.

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores do Contrato nº 012/2018 da inexigibilidade nº 009/2018, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade da contratação por ser ela indispensável para a manutenção das atividades do (s) setor (es) solicitante (s);

**CONSIDERANDO** que o Contrato foi celebrado em 02/01/2018, iniciando em 02/01/2018, esgotando-se em 31/12/2018, totalizando 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que o primeiro termo aditivo foi celebrado em 28/12/2018, iniciando em 01/01/2019, esgotando-se em 31/12/2019, totalizando 01 (um) ano;

**CONSIDERANDO** que a presente alteração não ocasionará a transfiguração do objeto inicialmente contratado, mantendo-se o mesmo íntegro, não ensejando encargos contratuais adicionais à administração, à exceção daqueles previstos na legislação.

**RESOLVEM** celebrar entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 012/2018 da Inexigibilidade nº 009/2018 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria Previdenciária para o correto cumprimento das obrigações estabelecidas na Legislação, Obtenção e manutenção da Certidão Negativa de Débito de Contribuições Previdenciárias (CND), mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO:**

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir do dia 01/01/2020, passando o contrato a vigor até o dia 31/12/2020.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CNPJ – 13.896.758/0001-00



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do termo e seus quantitativos/valores iniciais, na forma como foram pactuadas as obrigações no instrumento original.

E por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que projeto seus legais efeitos.

Várzea da Roça-BA, 27 de Dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**META GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**  
CONTRATADA

### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_ RG/CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia